

RECRUTAMENTO REGIÃO NORTE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Coordenador de Projeto- (m/f)

Ref.ª R.3/DIP/2019

Descrição funcional:

O Coordenador(a) irá integrar a equipa responsável pelo Projeto ACEDER – pelo emprego da população cigana que visa promover o desenvolvimento de percursos individualizados de inserção social e profissional através da transmissão de competências básicas e da definição de projetos de vida.

Perfil pretendido:

Requisitos:

- Habilitações mínimas nível da Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (Bolonha) nas áreas sociais e humanas;
- Experiência profissional em projetos de intervenção comunitária;
- Experiência de intervenção com comunidades ciganas;
- Disponibilidade para deslocações;
- Carta de condução e viatura própria.

Competências pessoais e sociais valorizadas:

- Elevada proatividade, autonomia e dinamismo
- Capacidade de planeamento, rigor e orientação para resultados
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal com diferentes públicos
- Capacidade de Liderança e gestão de equipas
- Capacidade de negociação e mediação de conflitos
- Flexibilidade
- Sentido de compromisso e responsabilidade

A EAPN Portugal oferece:

Contrato Prestação de Serviços a meio tempo pelo período de 10 meses;

Enquadramento ajustado à especificidade da função;

Remuneração ajustada à atividade.

Os candidatos que reúnam o perfil requerido devem enviar o CURRICULUM VITAE para o email geral@eapn.pt.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias (reconhecidas em Portugal);

Certificados de Cursos de Formação;

Comprovativo de inscrição no Centro de Emprego (caso se encontre desempregado);

Declaração de consentimento.

Aguardamos o envio da sua candidatura até dia 28/06/19, com indicação da Referência:

Ref:ª R.1/DIP/2019

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Os candidatos que sejam pré-selecionados na 1ª fase serão contactados pela EAPN Portugal, no prazo de 15 dias (úteis) após a data limite de receção de candidaturas. Os CV's dos restantes candidatos integrarão automaticamente a *base de dados de candidaturas espontâneas* para eventuais vagas futuras, por um período de 12 meses, findo o qual serão eliminadas automaticamente.

Salienta-se que **a candidatura só é válida mediante a apresentação da Declaração de consentimento devidamente preenchida.** Caso a candidatura não venha acompanhada da Declaração de consentimento, **será eliminada automaticamente.**